



1828

PROJETO DE LEI N. 9.233/2004.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a construção de um mini-hospital na região do Jardim Alvorada.

Art. 1.º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a construção de um mini-hospital na região do Jardim Alvorada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Uilsses Bruder, 18 de outubro de 2004.

Zebrão

VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE,
(x) primeira discussão, em 13/12/02
(x) segunda discussão, em 13/12/02
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

João Alves Correa
PRESIDENTE
Presidente